

DECRETOS

DECRETO Nº 45.983, DE 8 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana de Campinas, da legislação regulamentadora do transporte coletivo de passageiros, por ônibus, da Região Metropolitana da Grande São Paulo e da Região Metropolitana da Baixada Santista, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Lei Complementar nº 870, de 19 de julho de 2000, que cria a Região Metropolitana de Campinas;

Considerando que nos termos da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, o transporte coletivo intermunicipal de passageiros nas regiões metropolitanas é de competência da Secretaria dos Transportes Metropolitanos;

Considerando a necessidade de dotar o transporte coletivo de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Campinas de instrumentos regulamentadores apropriados à sua metropolização; e

Considerando a necessidade de harmonizar os dispositivos aplicados à Região Metropolitana da Grande São Paulo e à Região Metropolitana da Baixada Santista, com os da Região Metropolitana de Campinas,

Decreta:

Artigo 1º - O transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana de Campinas passa a ser de competência da Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Artigo 2º - Aplicam-se concomitantemente na Região Metropolitana da Grande São Paulo, na Região Metropolitana da Baixada Santista e na Região Metropolitana de Campinas, no que couber, o disposto no Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, alterado pelo Decreto nº 27.436, de 7 de outubro de 1987, e pelo Decreto nº 38.352, de 26 de janeiro de 1994, que regulamentam os Serviços Metropolitanos de Transporte Coletivo Regular de Passageiros por Ônibus, bem como o Decreto nº 19.835, de 29 de outubro de 1982, alterado pelo Decreto nº 28.478, de 3 de junho de 1988 e Decreto nº 36.963, de 23 de junho de 1993, que regulamentam os Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros de Interesse Metropolitano, sob o regime de fretamento.

Artigo 3º - O Serviço Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros, regulamentado pelo Decreto nº 29.913, de 12 de maio de 1989, alterado pelo Decreto nº 30.945, de 12 de dezembro de 1989 e Decreto nº 31.104, de 27 de dezembro de 1989, bem como o Serviço Intermunicipal Fretado de Transporte Coletivo, regulamentado pelo Decreto nº 29.912, de 12 de maio de 1989, alterado pelo Decreto nº 31.105, de 27 de dezembro de 1989 e Decreto nº 32.550, de 7 de novembro de 1990, no que se referem aos transportes metropolitanos relacionados à Região Metropolitana de Campinas, sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, passam a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, aplicando-se-lhes, no que couber, a legislação indicada no artigo anterior.

§ 1º - A tarifa das linhas e seções dos Serviços Metropolitanos de Transporte Coletivo Regular de Passageiros por Ônibus serão fixadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos, estabelecidas através de critérios próprios, que poderão ser comuns ou diferenciados em relação às demais regiões metropolitanas.

§ 2º - A Secretaria dos Transportes Metropolitanos poderá estender à Região Metropolitana de Campinas a operação de Serviços Especiais Coletivos e Regulares de Passageiros executados pelos Operadores Regionais Coletivos Autônomos - ORCAS, que poderão ser adequados às características da Região.

Artigo 4º - A Secretaria dos Transportes Metropolitanos poderá desenvolver e aplicar novos critérios de controle e de fiscalização para os serviços e regiões metropolitanas sob sua responsabilidade, adotando novas tecnologias e novos processos administrativos, para melhor eficácia e menores custos de sua execução, respeitadas as normas legais existentes.

Artigo 5º - A Secretaria dos Transportes Metropolitanos deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, definir as atribuições e competências dos seus órgãos e das entidades da Administração Indireta que lhe sejam vinculadas, adotar as providências cabíveis para adequar e compatibilizar os serviços concedidos, permitidos ou autorizados às condições da nova regulamentação, podendo, para tanto, utilizar os serviços técnicos da Empresa Metropolita-

tana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER adotar as providências, que lhe couberem, na adequação e compatibilização indicadas neste artigo, incluindo o prazo fixado, assegurando a transferência da titularidade dos serviços sem falhas na continuidade da sua prestação.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 2001
GERALDO ALCKMIN
Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes
Secretário dos Transportes Metropolitanos
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de agosto de 2001.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos de Contratos

Processo: GG-630-2001 - Contrato: 7-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 94-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Objeto: Prestação de serviços de capacitação de servidores para gerenciar contratados de prestação de serviços - Vigência: A vigência do presente contrato será de 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 153.703,80 - Valor por exercício: R\$ 99.907,47 para o exercício de 2001; R\$ 53.796,33 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 349039 - Assinatura: Em 1º-8-2001 - Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Processo: GG-914-2001 - Contrato: 4-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 109-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Florence Maria White de Vera-ME - Objeto: Prestação de serviços de conservação e restauração de 1 obra de arte, integrante do Acervo Artístico e Cultural dos Palácios do Governo - Vigência: A vigência do presente contrato será de 60 dias, a contar da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 1.300,00 - Valor por exercício: R\$ 1.300,00 para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 34903980 - Data da assinatura: Em 8-8-2001 - Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

Processo: GG-915-2001 - Contrato: 3-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 111-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Florence Maria White de Vera-ME - Objeto: Prestação de serviços de conservação e restauração de 1 tela, integrante do Acervo Artístico e Cultural dos Palácios do Governo - Vigência: A vigência do presente contrato será de 90 dias, a contar da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 4.200,00 - Valor por exercício: R\$ 4.200,00 para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 34903980 - Data da assinatura: Em 6-8-2001 - Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 8-8-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica
UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
2-8-01	2001PD00998	25.020,48
	TOTAL	25.020,48

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Proc. 414-2001 - Contrato: 414-2001 - Parecer Jurídico: 40-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Stela Regina de Souza Fava - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Capacitação dos RH do Posto Fiscal - Vigência: 142 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 8.160,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 30-7-2001.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portarias da Superintendente

De 23-7-2001

Determinando a abertura de processo administrativo disciplinar contra o servidor Edvaldo Roberto de Barros, RG 18.784.185, oficial administrativo, Ref. 2, grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, temporário da Lei 500-74, do SQF-II deste Instituto, nos termos do art. 270 da Lei 10.261-68, por infringência ao disposto no art. 241, I, do mesmo diploma legal. (Proc. IP-5471-2001) - (Port. Ipeps 164-2001). (Republicado por ter saído com incorreção.)

De 25-7-2001

Designando Martha Rodrigues de Castro, 5.659.541, Engenheiro V, respondendo pelo Departamento de Atividades Complementares IP-2 para, em substituição a Claudinei de Souza Guimarães, RG 4.398.198, em virtude de sua exoneração, exercer a Supervisão de Estagiários na área de Engenharia, na Comissão de Supervisão de Estagiários do Programa de Bolsas da Fundap, ficando mantidos os demais membros. (Proc. IP-5029-85) (Port. Ipeps 174-2001)

De 7-8-2001

Determinando, nos termos do art. 270 da Lei 10.261-68, a instauração de processo administrativo disciplinar contra a servidora Esperança Aparecida Vasco de Farias, RG 8.500.735, oficial administrativo, Ref. 2, grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SOC-III deste Instituto, por enquadramento no art. 256, I, § 1º, do mesmo diploma legal. (Proc. IP-4975-2001) (Port. Ipeps 177-2001)

Resumo de Contrato

Locador: Ipeps - Locatária: Cleuza Bosquetti - Proc. IP. 8491-99 - Objeto: Locação do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, situado no terreno da Rua Nicolau Jacinto, loja 589, Bloco A-3, no Conjunto Habitacional Alfazemas I, em Cidade A.E. Carvalho, Capital-SP - Vigência: 60 meses - Valor Mensal: R\$ 275,99 - Data de Assinatura: 6-8-2001.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Termo de Aditamento

Proc. SEP 312-2000 - Convênio: 167-2000 - Parecer Jurídico: CJ 159-2001 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Engenheiro Coelho.

Cláusula Primeira: A Cláusula Sexta, que trata da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do Estado, serão repassados parceladamente à Prefeitura em conformidade com os cronogramas físico-financeiros de fts. 33 e 203, nas seguintes condições:

1ª parcela: Inalterada.

2ª parcela: No valor de R\$ 15.000,00, a ser paga em até 30 dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento.

Parágrafo Primeiro: As parcelas serão liberadas conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fts. 33 e 203), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Cláusula Segunda: A Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 609 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 29-6-2000, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura: 6-8-2001.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 6-8-2001

Pr. S.JDC-257.836-98 - 1º ao 3º vols. - Tadeu Santana de Noronha - Representação contra o Ipeps/SP. "Considerando que as representações apresentadas por Tadeu Santana de Noronha, RG 3.076.166, foram devidamente analisadas pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - Ipeps, considerando, ainda, que os competentes recursos administrativos interpostos pelo servidor em referência foram decididos pelo Superintendente da Autarquia, nos estritos termos do art. 40, inc. II, da Lei 10.177-98 e do art. 20, inc. XXVII do Dec. 42.815-98; e, finalmente, considerando que de tudo deu-se ciência ao interessado, não restando, dessarte, nenhuma providência a ser adotada pela Pasta, Determino o arquivamento dos autos."

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2001 Ano Base 2000, de Pompílio Mercadante Neto - Superintendente da Fundação para o Remédio Popular

- Item - Discriminação - Ano de 1999 - Ano de 2000
- 1. Um apartamento à Rua Lourenço de Almeida, 509 - apto. 122 - São Paulo - 270.653,56 - 270.653,56
- 2. Quota parte da casa na Av. Anchieta, 143 - São José dos Campos - SP - 4.741,96 - 4.741,96
- 3. Um automóvel Uno Mille, placa BGO 7329, ano 1992 adquirido em fevereiro de 1992 - 10.647,14 - 10.647,14
- 4. Um automóvel Tempra, placa CAK 4650, ano 1995 adquirido em 30-6-95 - 27.753,28 - 27.753,28
- 5. Um linha telefônica 822 (3842) - 4.356,40 - 4.356,40
- 6. Participação no capital social da Consair - Consultoria Aeronáutica S/C Ltda CGC 58.624.487/0001-63 com 1287 quotas e cõnjuge com 13 quotas - 1.300,00 - 1.300,00
- 7. Saldo em caderneta de poupança CEF nº 121800002159-8 - 1.582,00 - 190,00
- 8. Saldo bancário - Banespa (Rua Barreira, 408 - SP) - 396,67 - 60,00
- 9. Saldo bancário - Banespa (agência 140 - Guarulhos - SP) - 3.963,85 - 1.250,71
- 10. Saldo bancário - Banco do Brasil (agência Angélica - SP) - 1.168,39 - 71,88
- 11. Saldo bancário - Banco Real (agência PUC - São Paulo) - 2.362,25 - 1.593,58
- 12. Saldo bancário - Unibanco (agência Morumbi - SP) - 655,30 - 855,04
- 13. Linha telefônica - 822 - 1.600,00 - 1.600,00
- TOTAL: 331.180,80 - 325.073,55

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2001 Ano Base 2000, de Renzo Dino Serrante Rossa - Gerente Geral de Divisão Administrativa e Financeira da Fundação para o Remédio Popular e de sua Cõnjuge Eunice Maria Muniz Rossa

- Item - Discriminação - Ano de 1999 - Ano de 2000
- 1. 50% apto 13 - Rua Angelina Maffei Vita, 280 e vagas 17,18 e 19 - SP - adquirido em 28-7-71 - 458.022,95 - 458.022,95
- 2. Apto 82 - R. Cristiano Viana, 1089 e vaga - SP, adquirido em 6-7-94. Doado a Márcia Muniz Rossa - CIC 146.674.268-29 - 81.128,09 - 0,00
- 3. Casa R. Ubiracica, 730 - SP, adquirido em 25-2-76 - 241.030,63 - 241.030,63
- 4. Terreno R. Waldemar Magalhães, 06 - L8 - J - Itapet-Itanhaém, adquirido em 3-12-75 vendido a Ramon Raul Estrada CPF 948.954.308-04 e José Lorenzo Beloso - CPF 042.336.118-04, por R\$ 17.000,00 - 30.534,78 - 0,00
- 5. 50% terreno R. Miguel Gustavo, 98 - Sto. André, havido em 9-9-80 - 43.636,72 - 43.636,72
- 6. Terreno Av. Nevada, 601 - S. André havido em 1-2-84 - 172.409,68 - 172.409,68
- 7. Terreno R. Joaquim Sena L8H - Porta do Sol - Maringá, adquirido em 26-6-72 - 15.267,39 - 15.267,39
- 8. Metade ideal terreno Av. Nevada s/nº - S. André, herança materna 13-5-98 - 14.475,40 - 14.475,40
- 9. Metade ideal terreno Av. Sapopemba s/nº - Santo André, herança materna 13-5-98 - 15.168,15 - 15.168,15
- 10. Parte ideal de terreno e benfeitorias no bairro Sabão - S. Roque, adquirido em 24-4-98 - 424.547,00 - 424.547,00
- 11. Linha telefônica 3022, ad. 6-4-81 - 4.597,18 - 4.597,18
- 12. Linha telefônica 3673, adquirida em 6-7-94 - 5.605,20 - 5.605,20
- 13. Caderneta Poupança Itaú - 483,56 - 0,00
- 14. 1000 gr de ouro, adquirido em 12-5-88 vendido por R\$ 13.000,00 - 13.628,73 - 0,00
- 15. C/C Banespa 0139-92070103-3 - 6.203,06 - 7.846,78
- 16. C/C Bco Brasil 0663-7-7164-1 - 1.102,48 - 36,33
- 17. C/C Citibank 1056905 - 2.260,00 - 1.529,52
- 18. C/C Bco Itaú 1011-12119-9 - 10,00 - 0,00
- 19. Aplicação Fundo Itaú RF 60 - 6.231,81 - 0,00
- 20. Aplicação Aut. Itaú - 244,71 - 0,00
- 21. Aplicação Fundo FBC - ESP Banespa - 128.331,89 - 3.934,07
- 22. Aplicação Citinvest Plus Citibank atual Fundo Citi RF Ativo Corporate nº 5493 - 27.243,00 - 30.361,00
- 23. Concessão de jazigo no Cemitério Gethsemany, adquirida em 26-7-93 - 2.805,65 - 2.805,65
- 24. Título do Club Paineiras do Morumbi, adquirido em 12-12-68 - 6.106,95 - 6.106,95
- TOTAL: 1.701.054,11 - 1.447.379,70
- Cõnjuge: Eunice Maria Muniz Rossa

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2,109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503